

Publicado em	09/02/2021
no	Mural do Prefeito
Eu	Paulina
e dou fé,	Certifico
Carmolândia-TO	09/02/2021

Decreto 035/2021

Carmolândia, 09 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a revogação e nomeação de servidor De Cargo Público Comissionado E dá Outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.37, incisos II e V da constituição Federal, bem como os conferidos pela legislação municipal e;

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre convencimento.

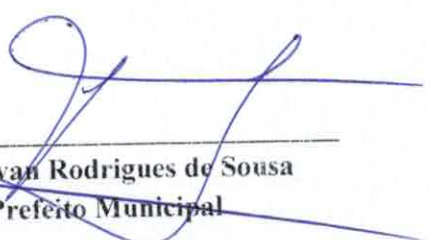
DECRETA

Art. 01 – Fica **revogado** a partir desta data o **Decreto nº 001/2021**, que nomeia para exercer o cargo comissionado de **Secretária Municipal de Finanças a Sr.ª Maria do Socorro Rodrigues de Sousa**.

Art. 02- Fica a partir desta data **nomeada** para exercer o cargo comissionado de **Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora Maria do Socorro Rodrigues de Sousa**.

Art. 03 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA. ESTADO DO TOCANTINS,
aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.


Nenriyan Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal